



PROCESSO	928524/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	ACORDO COLETIVO DOS FUNCIONÁRIOS 2020/2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 525/2019

APROVAÇÃO do Acordo Coletivo dos Funcionários, com vigência em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 19 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação para realização de acordo coletivo com os servidores efetivos e comissionados do CAU/MT, conforme protocolo n. 928524/2019;

Considerando o Acordo Coletivo apresentado, com vigência em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021;


Considerando a Deliberação nº 177/2019 CAF CAU/MT, de 14 de outubro de 2019;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Acordo Coletivo dos empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, com vigência em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.
2. Encaminhar para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros, Alessandro Reis, João Antônio Silva Neto, Carlos Renato Pina dos Santos, Vanessa Bressan Kochler e Marcel de Barros Saad e; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e Marcel de Barros Saad; **02 ausências das conselheiras** Inês Vieira Serpa e Hendyel Castro Reis.


ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
João Antonio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis				X
Inês Vieira Serpa				X
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 93

Data: 18/10/2019

Matéria em votação: ACORDO COLETIVO DOS FUNCIONÁRIOS 2020/2021

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)

Ocorrências:

Assessoria: Lucimara Lúcia F. da Fonseca

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor